



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ERRATA Nº 001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**Referente ao Decreto Municipal nº
209/2021, que dispõe sobre a nomeação dos
Representantes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente e dá
outras providências...**

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, informa a substituição de Representantes Governamentais da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD e da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no Art. 1º do Decreto Municipal nº 209/2021 publicado na data de 15 de março de 2021, a presente errata serve para retificar:

ONDE LÊ-SE:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**
TITULAR: Sara Maria Sassim da Silva
RG: 3263689 **CPF:** 620.130.842-34
SUPLENTE: Suzana de Jesus do Carmo Sanches
RG: 2701295 **CPF:** 491.172.032-87

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPOSTO-SECULTD**
TITULAR: Dorilene Cruz Sanches
RG: 4146104 **CPF:** 510.674.712-00

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
TITULAR: Ana Telma Ribeiro Barros
RG: 2176703 **CPF:** 429.683.642-00
SUPLENTE: Cleiciane Wanzeler Rodrigues
RG: 5794475 **CPF:** 942.303.312-15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

LEIA-SE:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
TITULAR: Fernanda Suzana Pinto Guerreiro
RG: 2877363 CPF: 641.226.032-34
SUPLENTE: Tamiris do Carmo Viana Farias
RG: 6162642 CPF: 002.577.012-81
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPOSTO-
SECULTD
TITULAR: YASMIM SANTOS DE AZEVEDO
RG: 8031214 CPF: 010.149.342-81
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TITULAR: Silvia Leticia Mendes
RG: 5526626 CPF: 908.131.702-49
SUPLENTE: Ana Telma Ribeiro Barros
RG: 2176703 CPF: 426.683.642-00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

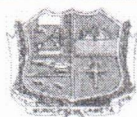
Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 17 de outubro de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

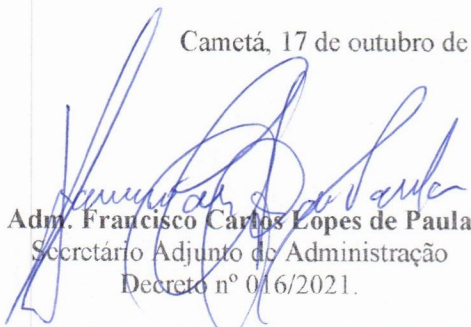


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Errata Municipal nº 001/2022**, de 17 de outubro de 2022, o qual dispõe sobre a nomeação dos Representantes dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências...

Cametá, 17 de outubro de 2022.


Adm. Francisco Carlos Lopes de Paula
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 016/2021.